



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000637

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 046/2019, DE 18 DE DEZEMBRO 2019.

Nomeiam representantes governamentais e Não Governamentais para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, Triênio 2019/2022 deste município e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos I, II, VII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal:

- **Considerando** – o art. 16 da Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social “LOAS” que define o Conselho de Assistência Social – CAS das três esferas como instancias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de caráter permanente e composição paritária;
- **Considerando** – a Resolução 237/06 de dezembro de 2006, que define diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
- **Considerando** - definir critérios de qualidade com sistema descentralizado, públicos e privados da assistência social no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal 213/10, datada de 06 de abril de 2010 os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deste município para o mandato 2019 / 2022.

Art. 2º - A nomeação dos indicados abaixo relacionados está conforme a paridade exigida por lei, ou seja, 50% são representantes do Poder Público e 50% são representantes da Sociedade Civil Organizada eleita em fórum próprio.

PODER PÚBLICO (Representação Governamental):

I - Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS

1. Valdeci Marta dos Santos	Titular
1.1. Tania de Jesus dos Santos	Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação – SME

2. Marcia Maria dos Santos	Titular
2.1. Sueli Cristina Brito Santos	Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde – SMS

3. Genival Oliveira Leal	Titular
3.1. Andreia Barreto Menezes	Suplente

IV - Secretaria Municipal de Administração – SMA

4. Marilene dos Santos Brito	Titular
4.1. Antonio Marques Lima	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000637

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente – SEMDPLAN

5. Roberto de Jesus Santos	Titular
5.1. Luzitânia de Jesus Silva	Suplente

b) SOCIEDADE CIVIL (Representação Não-governamental):

VI – Usuários do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

6. Deolino dos Santos	Titular
6.1. Manoel de Jesus dos Santos	Suplente

VII- Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

7. Luana de Matos Silva	Titular
7.1. Daiane Rocha dos Santos	Suplente

VIII – Instituto Direito e Cidadania - IDC

8. Naiane Oliveira de Souza	Titular
8.1. Maria Celeste Pereira de Jesus	Suplente

IX – Associação de Moradores do Bairro Colina Verde - AMBACOV

9. Simone Pereira Silva	Titular
9.1. Iracilda Pereira Cruz	Suplente

X – Associação das Doceiras Artesãos de Moenda - ADAM

10. Eliane Oliveira Santana	Titular
10.1. Viviane Lima de Oliveira	Suplente

Art. 4º – A Mesa Diretora é composta pela presidente Naiane Oliveira de Souza, vice-presidente Marcia Maria dos Santos, e Secretário Executiva Dinarte Martins de Oliveira.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 18 de Dezembro de 2019.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal